

PORTARIA 989/2008

“Instaura Processo de Sindicância”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 11.050/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Sindicância destinada apurar os fatos que aludem o procedimento administrativo interno supracitado.

Artigo 2º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Presidente – Marcelo Torres Santos

Membro - Dra. Valéria Zago Santos

Membro - Mário José Augusto Ferreira

Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para apresentar relatório conclusivo.

Artigo 4º A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de novembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mesc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.